

FALE COM A GENTE!

Editores Bruno Rios e Marcelo Luis
E-mail portomar@atribuna.com.br
Telefone 2102-7269

Câmara debate desestatização do Porto
A Comissão Permanente de Assuntos Portuários da Câmara dos Vereadores de Santos vai debater a desestatização do Porto de Santos, amanhã, às 18 horas. O foco será o trabalho portuário.

PORTO & MAR

Justiça mantém contrato de dragagem até abril

DO GI SANTOS

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) definiu que o contrato firmado entre a DTA Engenharia e a Santos Port Authority (SPA) para a dragagem do Porto de Santos será mantido até abril. Os desembargadores decidiram que o prazo deve ser contado a partir da assinatura da ordem de serviço, em 28 de abril de 2020. A Autoridade Portuária vai recorrer.

No início do mês, berços de atracação perderam profundidade após a paralisação dos serviços de dragagem.

A Justiça atribuiu multa diária de R\$ 100 mil à DTA, caso os trabalhos não fossem retomados.

A empresa cumpriu a decisão, porém vive um impasse com a SPA. A DTA diz que o contrato de dragagem vai até abril de 2022, por conta da demora na expedição do aval para o início dos trabalhos, há dois anos. Já a SPA entende que o contrato deveria ser encerrado em 8 de janeiro.

Segundo a DTA, a Autoridade Portuária chegou a cancelar arbitrariamente o compromisso firmado com

a empresa, obrigando-a a desmobilizar os equipamentos. Por isso, os serviços foram paralisados e ainda não houve uma retomada completa.

Na última quinta-feira, os três desembargadores da 6ª turma do TRF-3 decidiram que o prazo deve ser contado a partir da assinatura da ordem de serviço de 28 de abril de 2020. A vigência é de 24 meses prorrogável até 60 meses.

Por meio de nota, a DTA disse que a decisão judicial mostra que a SPA erra em temas primários, tentando

fugir das suas obrigações de pagamento.

A DTA reiterou, ainda, que não vai ficar a mercê das violentas arbitrariedades cometidas pela SPA neste e em tantos outros quesitos, que ensejarão novas ações judiciais.

"Infelizmente, a Justiça acaba se sobrecarregando com a inadimplência desse gestor público, que foge das suas obrigações e responsabilidades", destacou a empresa.

RECURSO

Em nota à Reportagem, a

SPA disse que recorrerá da decisão. Segundo a Autoridade Portuária, ela não altera a situação atual, em que o juízo da 2ª Vara Cível de Santos determinou que a DTA cumpra o contrato ora vigente.

Após esta ordem judicial, dada em 31 de janeiro, a empresa DTA reiniciou os trabalhos de dragagem no dia 4 de fevereiro, pelo berço do TGG (Margem Esquerda do Porto de Santos). Contudo, o equipamento de dragagem necessitou de reparos e foi retirado.

Ainda de acordo com a SPA, caso ocorram novas avarias em equipamentos, associadas à baixa produtividade da DTA, será difícil estabelecer e cumprir o cronograma junto aos arrendatários.

A SPA reiterou que tem agido com diligência nas frentes técnica, administrativa e judicial para que a DTA cumpra as ordens de serviço e realize a dragagem do Porto de Santos com a produtividade adequada para evitar novas perdas de calado enquanto o contrato estiver em vigor, independentemente de haver pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro em análise.